

Memorando-Circular Conjunto -nº 05/2025 - COOPROC/CEPIPED

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2025.

Assunto: Emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 39/2025.

Referência: Processo nº 9990000001.005452/2022-88

Exmas. Defensoras Públicas e Exmos. Defensores Públicos,

Cumprimentando-as(os) cordialmente, informamos que a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) celebraram o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 39/2025, com o objetivo de estabelecer um fluxo organizado e eficiente para a emissão e entrega da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), conforme previsto na Lei nº 13.977/2020 e no Decreto Estadual nº 48.321/2021.

A iniciativa reafirma o compromisso da DPMG com a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e fortalece a atuação institucional na garantia do acesso à justiça, à cidadania e à inclusão social.

A partir de agora, a Defensora Pública ou o Defensor Público poderá solicitar a CIPTEA diretamente pelo sistema informatizado da SEDESE. Para tanto, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que tenham interesse em utilizar o referido sistema deverão encaminhar e-mail à Coordenadoria Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (CEPIPED), no endereço eletrônico cepiped@defensoria.mg.def.br, solicitando o respectivo cadastro e informando nome completo, endereço de e-mail, número de telefone e CPF.

A SEDESE providenciará o cadastro na plataforma e enviará para o e-mail institucional informado o *login* e a senha para o acesso.

O requerimento da CIPTEA na plataforma deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I) Relatório médico com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), assinatura e registro do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável;

- II) Documento de identificação civil do identificado, contendo nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III) Resultado de exame laboratorial ou relatório médico apontando o tipo sanguíneo do identificado para aquele solicitante que optar por revelar essa informação na carteira, caso contrário irá declarar “não informado”;
- IV) Fotografia 3 (três) centímetros X 4 (quatro) centímetros do identificado, recente e demonstrando área do rosto, podendo a imagem ser capturada por celular no momento do recebimento da documentação;
- V) Documento de identificação civil do responsável legal ou do cuidador, quando houver, contendo nome completo e documento de identificação;
- VI) Termo de Aceite (anexo).

Cumpre ressaltar que a solicitação da CIPTEA somente será possível para as demandas em que o laudo médico apresentado pela assistida/assistido indicar um dos CIDS específicos do TEA, conforme tabela em anexo.

Após o envio da solicitação, acompanhada dos documentos pertinentes, pela Defensora Pública ou pelo Defensor Público solicitante, a SEDESE emitirá a CIPTEA e a enviará para o e-mail institucional, para que sejam impressas e entregues pela DPMG às assistidas/aos assistidos.

Informamos que o atual gestor do Acordo é o Coordenador da CEPIPED, Dr. Luís Renato Braga Arêas Pinheiro. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail acima mencionado.

Posteriormente, será realizada capacitação específica com as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos interessadas(os), ministrada pela SEDESE em conjunto com a DPMG, abordando os procedimentos técnicos, o uso do sistema informatizado e as diretrizes de proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANEXO

CID - TEA
CID-10 - F84 - Transtornos Globais do Desenvolvimento
CID-10 - F84.0 - Autismo infantil
CID-10 - F84.1 - Autismo atípico
CID-10 - F84.2 - Síndrome de Rett
CID-10 - F84.3 - Outro transtorno desintegrativo da infância

CID-10 - F84.4 - Transtorno com hipercinesia associada a retardo mental e a movimentos estereotipados
CID-10 - F84.5 - Síndrome de Asperger
CID-10 - F84.8 - Outros transtornos globais do desenvolvimento
CID-10 - F84.9 - Transtornos globais não especificados do desenvolvimento
CID-11 - 6A02 - Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)
CID-11 - 6A02.0 - TEA sem transtorno do desenvolvimento intelectual e com comprometimento leve ou ausente da linguagem funcional
CID-11 - 6A02.1 - TEA com transtorno do desenvolvimento intelectual e com comprometimento leve ou ausente da linguagem funcional
CID-11 - 6A02.2 - TEA sem transtorno do desenvolvimento intelectual e com linguagem funcional prejudicada
CID-11 - 6A02.3 - TEA com transtorno do desenvolvimento intelectual e com linguagem funcional prejudicada
CID-11 - 6A02.4 - TEA sem desordem do desenvolvimento intelectual e com ausência de linguagem funcional
CID-11 - 6A02.5 - TEA com desordem do desenvolvimento intelectual e com ausência de linguagem funcional
CID-11 - 6A02.Y - Outro transtorno do espectro do autismo especificado
CID-11 - 6A02.Z - Transtorno do espectro do autismo, não especificado

Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral - Madep 480
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

Luís Renato Braga Arêas Pinheiro

Defensor Público – Madep 804
Coordenador da CEPIPED



Documento assinado eletronicamente por **Luis Renato Braga Arêas Pinheiro**, **Coordenador Estratégico de Defesa da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência**, em 19/11/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser**, **Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias**, em 19/11/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0709383** e o código CRC **BD11F795**.